

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como com fundamento na Lei Municipal nº 830/2024 e no Decreto Municipal nº 001/2025,

CONSIDERANDO a formalização do Processo Administrativo nº 0004/2026, que tem por objeto a contratação de artistas consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública para apresentação nos festejos do "**CARNAVAL DA GENTE 2026**", promovido pela Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO que a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, encontra amparo no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, dada a exclusividade de representação artística das empresas contratadas, conforme documentação acostada aos autos;

CONSIDERANDO a justificativa da Secretaria Municipal de Cultura, o Termo de Referência, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro e a existência de dotação orçamentária específica;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Jurídico favorável à contratação direta por inexigibilidade de licitação;

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026, para contratação das seguintes atrações artísticas:

1. **MIKAEL SANTOS**, representado pela empresa FM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ nº 45.226.544/0001-04, no valor de R\$ 250.000,00, conforme Contrato nº 13/2026
2. **KAEZINHO FERRAZ**, representado pela empresa KF PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ nº 33.027.430/0001-56, no valor de R\$ 150.000,00, conforme Contrato nº 14/2026
3. **TRIO DA HUANNA**, representado pela empresa HUANNA SHOWS LTDA - CNPJ nº 04.298.829/0001-73, no valor de R\$ 200.000,00, conforme Contrato nº 15/2026
4. **EDSON RAZEK**, representado pela empresa JOSE EDSON BEZERRA DE LIMA 06023636403 - CNPJ nº 27.886.899/0001-48, no valor de R\$ 35.000,00, conforme Contrato nº 16/2026
5. **DEVINHO NOVAES**, representado pela empresa OK PROMO LTDA -

CNPJ nº 48.460.426/0001-54, no valor de R\$ 200.000,00, conforme Contrato nº 17/2026

6. **OS NEIFF'S**, representado pela empresa DESTAK SERVIÇOS E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ nº 43.453.655/0001-28, no valor de R\$ 250.000,00, conforme Contrato nº 18/2026.

Determinando, ainda, que se proceda à publicação do presente Termo de Ratificação na forma da lei, inclusive no Diário Oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Maragogi/AL, 05 de fevereiro de 2026.

DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA
Prefeito do Município de Maragogi/AL

